

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
4 - NIRE 5430000056-6		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Gury Marques		2 - BAIRRO OU DISTRITO Saída p/S Paulo	
3 - CEP 79072-900	4 - MUNICÍPIO Campo Grande		5 - UF MS
6 - DDD 67	7 - TELEFONE 3398-4318	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 67	12 - FAX 3398-4252	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Carmem Campos Pereira Coura			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, 2439		3 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira Cesar	
4 - CEP 01311-936	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3066-2021	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 11	13 - FAX 3060-9562	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL carmem.pereira@redenergia.com			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	2	01/04/2009	30/06/2009	1	01/01/2009	31/03/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BDO Trevisan Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00210-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Orlando Octávio de Freitas Júnior					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 084.911.368-78		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	463.412	118.594	0	42.833	5.569	0	630.408
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	463.412	118.594	0	42.833	5.569	0	630.408
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	17.286	0	17.286
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	463.412	118.594	0	42.833	22.855	0	647.694

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	53.137.012	53.137.012	53.137.012
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	53.137.012	53.137.012	53.137.012
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/08/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	1.751.321	1.709.861
1.01	Ativo Circulante	433.080	419.617
1.01.01	Disponibilidades	93.840	56.384
1.01.01.01	Numerário disponível	13.089	13.287
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	80.751	43.097
1.01.02	Créditos	260.444	265.317
1.01.02.01	Clientes	221.870	213.873
1.01.02.01.01	Consumidores	262.493	258.305
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ créditos liq. duvidosa	(40.623)	(44.432)
1.01.02.02	Créditos Diversos	38.574	51.444
1.01.02.02.01	Tributos e contrib.sociais a compensar	38.019	50.911
1.01.02.02.02	Tributos e contrib.sociais diferidos	555	533
1.01.03	Estoques	4.184	4.252
1.01.04	Outros	74.612	93.664
1.01.04.01	Títulos a Receber	10.625	10.209
1.01.04.02	Redução de Receita - Baixa Renda	5.072	5.265
1.01.04.03	Ativo Regulatório	33.119	50.300
1.01.04.04	Sub-rogação CCC	5.478	6.494
1.01.04.05	Serviços em Curso	8.473	8.971
1.01.04.06	Outros Créditos	11.845	12.425
1.02	Ativo Não Circulante	1.318.241	1.290.244
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	451.177	442.239
1.02.01.01	Créditos Diversos	277.752	280.239
1.02.01.01.01	Impostos e Contribuições Sociais	12.271	13.070
1.02.01.01.02	I.Renda e Contrib.Sociais Diferidos	265.481	267.169
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	39.387	19.729
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	39.387	19.729
1.02.01.03	Outros	134.038	142.271
1.02.01.03.01	Títulos a Receber	7.208	8.610
1.02.01.03.02	Consumidores e Concessionárias	19.359	25.849
1.02.01.03.03	Cauções e Depósitos Vinculados	8.556	8.455
1.02.01.03.04	Depósitos Judiciais	73.493	72.471
1.02.01.03.05	Ativo Regulatório	17.998	19.462
1.02.01.03.07	Outros	7.424	7.424
1.02.02	Ativo Permanente	867.064	848.005
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	822.087	804.712
1.02.02.03	Intangível	44.977	43.293
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	1.751.321	1.709.861
2.01	Passivo Circulante	302.191	281.250
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	35.934	17.157
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	92.080	94.178
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	39.362	38.013
2.01.04.01	Impostos e Contribuições Sociais	37.976	36.627
2.01.04.02	I.Renda e Contrib.Sociais Diferidos	1.386	1.386
2.01.05	Dividendos a Pagar	79	79
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	134.736	131.823
2.01.08.01	Folha de Pagamento	511	643
2.01.08.02	Juros sobre o Capital Próprio	26	26
2.01.08.03	Taxas de Iluminação Pública	6.549	7.166
2.01.08.04	Taxas Regulamentares	7.153	6.782
2.01.08.05	Obrigações do Progr.Eficiência Energétic	12.849	11.030
2.01.08.06	Obrigações Estimadas	9.616	11.104
2.01.08.07	Passivo Regulatório	92.575	90.245
2.01.08.08	Outras Contas a Pagar	5.457	4.827
2.02	Passivo Não Circulante	801.436	798.203
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	801.436	798.203
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	620.756	603.482
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	97.055	93.305
2.02.01.03.01	Provisões p/ Passivos Contingentes	97.055	93.305
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	212	270
2.02.01.04.01	Com Coligadas	212	270
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	83.413	101.146
2.02.01.06.01	Impostos e Contribuições Sociais Diferid	11.728	10.946
2.02.01.06.02	Obrigações do Progr.de Eficiência Energé	8.679	9.239
2.02.01.06.03	Passivo Regulatório	59.165	77.145
2.02.01.06.05	Outras Contas a Pagar	3.841	3.816
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	647.694	630.408
2.05.01	Capital Social Realizado	463.412	463.412
2.05.02	Reservas de Capital	118.594	118.594
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.04	Reservas de Lucro	42.833	42.833
2.05.04.01	Legal	16.736	16.736
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.02.01	Reserva de Investimento	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	26.097	26.097
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	22.855	5.569
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, (Companhia ou ENERSUL) é uma sociedade por ações de capital aberto, passou a ser controlada integralmente pela REDE Energia S.A. a partir de 11 de setembro de 2008, sendo que até essa data era controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A.. Atua na área de distribuição de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul com 330.000 km² (*), atendendo 760 mil (*) consumidores em 72 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

(*) Informações não auditadas

1.1 Permuta de Ações de controle da Enersul detidas pela EDP Energias do Brasil S.A.

Em 11 de setembro de 2008, foi concluída a transação de permuta de ativos sem torna contratada pela Energias do Brasil S.A. com a Rede Energia S.A. e a Rede Power do Brasil S.A..

O negócio, concluído em 11 de setembro de 2008, teve como objeto a permuta, de um lado pela Energias do Brasil S.A., da totalidade da participação societária detida na controlada integral Enersul e do outro, pela Rede Energia S.A., das participações societárias nas sociedades Rede Lajeado Energia S.A. (Rede Lajeado) e Investco S.A. (Investco), bem como pela Rede Power do Brasil S.A., das respectivas participações societárias nas sociedades Rede Lajeado e Tocantins Energia S.A..

Em 28 de julho de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução Autorizativa nº. 1.463, de 15 de julho de 2008, na qual a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a concretização do negócio, cujo prazo para implementação foi de 90 dias contados de sua publicação.

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 001/97, assinado em 04/12/1997, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 04/12/2027, renovável por igual período.

O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia, para atender o Estado de Mato Grosso do Sul, tem como principais fornecedores de energia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Enerpeixe S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como energia proveniente de leilões de energia promovido pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui, um quadro próprio de 799 (*) funcionários, 2.226 (*) prestadores de serviços e 37 (*) estagiários, em 30 de junho de 2009.

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais (ITR) estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras do último exercício social, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Demonstração do Resultado do Trimestre findo em 30 de junho de 2009, foi reclassificado, para fins de comparabilidade, conforme segue:

		<u>Trimestre</u> <u>30/06/2008</u>		<u>Trimestre</u> <u>30/06/2008</u>
		<u>Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Reclassificado</u>
03.01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
3.02	Deduções da Receita Bruta	(92.648)	(10.656)	(103.304)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	210.466	(10.656)	199.810
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(164.620)	10.656	(153.964)
		<u>Semestre</u> <u>30/06/2008</u>		<u>Semestre</u> <u>30/06/2008</u>
		<u>Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Reclassificado</u>
03.01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
3.02	Deduções da Receita Bruta	(192.112)	(21.158)	(213.270)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	439.440	(21.158)	418.282
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(327.253)	21.158	(306.095)

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.638 de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória nº. 449 de 3 de dezembro de 2008.

As alterações efetuadas na Lei das Sociedades por Ações tiveram como principal objetivo sua atualização, o que possibilitará o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo IASB (International Accounting Standard Board). As mudanças introduzidas na Lei das Sociedades por Ações causaram efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia, entre tais se destaca os seguintes efeitos:

- a) Os ativos registrados no ativo imobilizado e intangível foram submetidos a teste de recuperabilidade econômica, conforme requerido pela Delib. CVM nº 527/07, concluindo que nenhum ajuste era necessário;
- b) Os custos de captações de empréstimos e financiamentos e emissão de títulos foram reclassificados como redutores dos respectivos passivos, sendo que suas apropriações passaram a ser feitas com base na taxa efetiva de juros da operação, conforme Delib. nº. 556/08;
- c) Para as contas de ativo e passivo de longo prazo, procedeu-se a devida análise dos itens suscetíveis de ajuste a valor presente, conforme Delib. CVM 564/08, concluindo que os principais efeitos estão relacionados com as rubricas "Consumidores", "Impostos e Contribuições a Compensar";
- d) A Companhia não procedeu, para fins de comparação, o ajuste retroativo de suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2008, conforme facultado no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009;
- e) Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido em 30 de junho de 2008, em função da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, são apresentados a seguir:

	Patrimônio Líquido Junho/2008	Resultado no 2º Trimestre/2008	Resultado no 1º Semestre/2008
Saldo anteriores aos ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	703.251	8.742	30.735
Ajuste a valor presente de ativos e passivos de longo prazo	658	152	658
Efeitos tributários sobre ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	(228)	(56)	(228)
Saldo após os ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	<u>703.681</u>	<u>8.838</u>	<u>31.165</u>

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Ajustes a Valor Presente: Os ativos e passivos de longo prazo, bem como, os de curto prazo caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos estão relacionados com as rubricas "Consumidores" e "Impostos e Contribuições a Compensar".

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas utilizadas para riscos e prazos semelhantes as utilizados pelo mercado e a taxa WACC para os casos referentes a assuntos regulatórios.

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários: Incluem os caixas e equivalentes de caixas. Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; os equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Ambos são registrados ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, tal valor não difere significativamente em relação ao seu valor de mercado.

Consumidores: Incluem o fornecimento e suprimento de energia elétrica faturado e a faturar de consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e de outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída por um montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque (Inclusive do Ativo Imobilizado): Os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no Ativo não Circulante – Imobilizado (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

Intangível – Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como *softwares* e servidões de passagem. Os ativos intangíveis serão amortizados somente caso sua vida útil poder ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados como de vida útil indefinida, assim não são amortizadas e sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

Imobilizado: Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle dos bens. Está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240 de 05 de dezembro de 2006. Os ativos imobilizado têm o seu valor contábil testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. No ano de 2008 o ativo imobilizado foi submetido a teste de recuperabilidade.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Custos indiretos de obras em andamento: Parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso, com base em critérios adequadamente fundamentados.

Atualizações de Direitos e Obrigações – Quando sujeitos a reajustes, por força contratual ou dispositivos legais, pelos efeitos da inflação ou variação cambial, estes foram atualizadas até a data do balanço, e ajustados a valor presente, quando aplicável, tais como em situações em que as referidas taxas contratuais forem inferiores às condições de mercado.

Empréstimos e financiamentos: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação são deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado do período utilizado a taxa efetiva de juros no período como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes: As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. De acordo com o art. 15 da M.P. nº 449/08, que institui o Regime Tributário de Transição (“RTT”) de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, através do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ do ano calendário de 2008. As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 30 de junho de 2.009 foram elaboradas considerando os efeitos da opção pelo RTT.

Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00.

Outros direitos e obrigações: Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos a variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações financeiras.

Estimativas: A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Sociedade se baseie em julgamento para determinação e o registro de certas estimativas que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações suplementares das suas demonstrações financeiras. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Redução ao valor recuperável de ativos: O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ágio e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela será reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Resultado – As receitas de fornecimento de energia elétrica foram mensuradas com base no regime de competência, incluindo a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição até o encerramento das demonstrações financeiras, não estando limitado apenas à conclusão do processo de faturamento e a consequente emissão física da respectiva conta.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro por ação corresponde à razão entre o lucro líquido da Companhia no exercício e a quantidade de ações em circulação no final deste exercício.

Subvenção e assistência governamental: A partir de 1º janeiro de 2008, as subvenções governamentais se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais. Atualmente a Companhia não tem subvenções e assistências governamentais.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	30/06/2009	31/03/2009
ABC Brasil	CDB	(*)	103,5 CDI	5.055	-
Bradesco	Debêntures	(*)	100,5 CDI	6.580	-
Daycoval	CDB	(*)	100,0 a 110,0 CDI	21.445	20.934
Fibra	CDB	(*)	103,5 CDI	3.037	-
HSBC	CDB	(*)	100,2 a 101,0 CDI	4.542	483
Industrial	CDB	(*)	103,0 a 108,0 CDI	6.134	5.572
Mercantil	CDB	(*)	110,0 CDI	3.040	-
Safra	CDB	(*)	103,0 a 103,5 CDI	11.356	16.101
Unibanco	LCA	(*)	15,0 CDI	19.555	-
Votorantim	CDB	(*)	102,0 CDI	7	7
				80.751	43.097

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por terem alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante. Conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

6. TÍTULOS A RECEBER

	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Ativo Não Circulante</u>	
	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Precatórios (a)	10.131	10.209	7.208	8.610
Outros	494	-	-	-
	10.625	10.209	7.208	8.610

a) A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios, emitidos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, recebidos de diversas Prefeituras Municipais, para liquidação de contas de energia elétrica vencidas e a vencer.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

	30/06/2009	31/03/2009				
Consumidores:						
Faturados	200.128	216.760				
Não faturados	53.503	57.430				
Total	253.631	274.190				
				Total	Total	
Classe de consumidores	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	Total	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE					30/06/2009	31/03/2009
Residencial	36.808	23.359	5.874	29.233	66.041	72.690
Industrial	21.308	4.547	6.967	11.514	32.822	25.958
Comercio, Serviços e Outras Atividades	23.220	8.879	27.120	35.999	59.219	63.651
Rural	7.770	4.789	4.934	9.723	17.493	19.603
Poder Público:						
Federal	1.952	642	643	1.285	3.237	3.936
Estadual	3.385	2.086	4.955	7.041	10.426	10.111
Municipal	10.435	3.464	12.316	15.780	26.215	10.244
Iluminação Pública	8.484	1.434	4.605	6.039	14.523	10.079
Serviço Público	3.846	294	265	559	4.405	4.076
Parcelamentos	-	-	-	-	-	35.833
(-) AVP - Ajuste a Lei nº. 11.638/07 (c)	(812)	-	-	-	(812)	(725)
Redução de Tarifa Irrigação e Aquicultura (b)	975	-	-	-	975	975
Redução de tarifa de Uso do Sistema de Distribuição	9.873	-	-	-	9.873	8.545
Fornecimento não faturado Programa Luz para Todos	9.214	-	-	-	9.214	9.214
Subtotal - Consumidores	136.458	49.494	67.679	117.173	253.631	274.190
Participação financeira do consumidor	(656)	-	-	-	(656)	(29)
Comercialização na CCEE (a)	565	-	-	-	565	565
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	611	611	611	611
Encargos de capacidade emergencial	-	-	576	576	576	577
Concessionárias e permissionárias	49	-	-	-	49	49
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.421	-	-	-	1.421	2.462
Outros	3.798	1.658	840	2.498	6.296	(20.120)
Total	141.635	51.152	69.706	120.858	262.493	258.305
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos	20.735	-	-	-	20.735	21.252
(-) AVP - Ajuste a Lei nº. 11.638/07 (c)	(4.766)	-	-	-	(4.766)	(5.145)
Participação financeira do consumidor	895	-	-	-	895	7.247
Comercialização na CCEE (a)	2.495	-	-	-	2.495	2.495
Total	19.359	-	-	-	19.359	25.849

(a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 3.060 em 30 de junho de 2009, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de 30 de junho de 2009. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2009, estão sendo liquidadas mensalmente.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

(b) Subsídio a Irrigantes:

A Resolução Normativa nº. 540, de 1º de outubro de 2002, implementou a Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

Esse dispositivo legal ampliou o horário, estabelecido na Portaria DNAEE 105, de 3 de abril de 1992, das 23h às 5hs do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e para o Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº. 207, de 9 de janeiro de 2006, que “estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividade de irrigação e na aquicultura”, dispôs no artigo 6º. que “o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução, configura direito da concessionária a ser compensado no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração”.

<u>Saldo em 31 de março de 2009</u>	<u>975</u>
Apropriado no exercício	-
Atualizado no exercício	-
Amortizado no exercício	-
<u>Saldo em 30 de junho de 2009</u>	<u><u>975</u></u>

(c) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Nota Técnica ANEEL nº 234 de 25/08/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
CIRCULANTE		
Residencial	3.782	2.396
Industrial	3.698	3.909
Comércio, serviços e outras atividades	23.294	21.601
Rural	2.468	2.890
Parcelamentos de débitos	5.956	12.251
Outras receitas	1.425	1.385
Total Circulante	<u>40.623</u>	<u>44.432</u>

a) Movimentação:

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Saldo no início do exercício	<u>44.432</u>	<u>43.414</u>
Perdas no exercício	-	(1.254)
Recuperação de perdas	-	-
Complemento / reversão de provisão	<u>(3.809)</u>	<u>2.272</u>
Saldo no final do exercício	<u>40.623</u>	<u>44.432</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.

Os administradores, com base em estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos, somados aos procedimentos judiciais que compreendem, entre outros, a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

<u>Composição:</u>	<u>30/06/2009</u>		<u>31/03/2009</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
ICMS (a)	12.222	15.049	12.821	16.128
(-) AVP - Ajuste a Lei nº. 11.638/07	(821)	(2.915)	(844)	(3.195)
ICMS ajustado	11.401	12.134	11.977	12.933
Imposto de Renda (b)	14.335	-	18.160	-
Contribuição Social (b)	4.108	-	13.598	-
INSS	926	-	886	-
PIS e COFINS	7.234	137	6.274	137
Outros	15	-	16	-
Total	38.019	12.271	50.911	13.070

a) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado serão recuperados em até 48 meses. A Companhia procedeu o cálculo do AVP – Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Nota Técnica ANEEL nº 234 de 25/08/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume da recuperação a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

b) Referem-se a saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social apurados nas declarações de ajuste anual de anos anteriores compensáveis com quaisquer impostos administrados pela Receita Federal, retenções na fonte e antecipações mensais com base em balanços de suspensão.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

10.1. Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, no prazo máximo de 10 anos.

	Circulante		Não circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
IR sobre Prejuízos Fiscais	-	-	97.863	99.159
CSLL sobre Base Negativa	-	-	27.786	28.232
IR e CSLL sobre Demais Adições Temporárias	-	-	49.461	47.320
Ágio	-	-	87.760	89.622
IR - Lei nº. 11.638/07	408	392	1.920	2.085
CS - Lei nº. 11.638/07	147	141	691	751
Total	555	533	265.481	267.169

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

2009	2010	2011	2012	2013	Após 2013	Total não circulante
17.019	23.081	24.683	25.549	25.897	149.252	265.481

Para atendimento à Instrução CVM n.º 371/02, a Administração elaborou, em 31 de dezembro de 2008, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

- O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de ações de emissão da Enersul, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e que, conforme determinação da ANEEL, será amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$ 4.933 até o ano de 2027.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A projeção de resultados tributáveis futuros indica que a Companhia apresenta base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto ao crédito relacionado ao Ágio, será realizado financeiramente até 2027, em consonância com as normas de amortização dos valores a ele vinculado.

10.2. Passivo

Os saldos de imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são provenientes, basicamente, da variação cambial ativa de empréstimos e financiamentos, reconhecida contabilmente pelo regime de competência, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, e será tributada quando da efetiva realização, e da receita decorrente de custos incorridos com o Programa Luz para Todos, sem cobertura tarifária, cuja tributação ocorrerá na medida e na proporção do efetivo faturamento.

	Circulante		Não circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Imposto de Renda	1.019	1.019	8.624	7.880
Contribuição Social	367	367	3.104	2.837
PIS	-	-	-	40
COFINS	-	-	-	189
	1.386	1.386	11.728	10.946

11. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia, compensado através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 Kwh ou com consumo entre 80 e 220 Kwh, neste último caso desde que atendam alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º. da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

Segue, abaixo, a movimentação no exercício:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo em 31 de março de 2009	5.265
Valor provisionado	1.838
Valor homologado	3.391
Valor recebido	<u>(5.422)</u>
Saldo em 30 de junho de 2009	<u>5.072</u>

12. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

a) Conta de Compensação de Variação de Custos da "Parcela A" - CVA

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

<u>Descrição de Ativos e Passivos Regulatórios</u>	<u>Saldos</u>	
	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Contas de compensação variação de custos da Parc.A-CVA:		
CVA2001 - Período de 1/1/2001 a 25/10/2001	(2.920)	8.205
CVA2008 - Período de 8/4/2007 a 7/4/2008	(9.222)	(11.888)
CVA2009 - Período de 8/4/2008 a 7/4/2009	31.690	40.626
CVA2010 - Período de 8/4/2009 a 7/4/2010	15.820	18.213
Subtotal	<u>35.368</u>	<u>55.156</u>
Devolução Tarifária	<u>(135.991)</u>	<u>(152.784)</u>
Total de Ativos e Passivos Regulatórios	<u>(100.623)</u>	<u>(97.628)</u>

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 785, de 24.3.2009, e da Nota Técnica nº. 097/2009/SRE/ANEEL, de 20.3.2009, homologou o resultado definitivo da segunda revisão tarifária periódica, estabelecendo que as tarifas de energia elétrica da ENERSUL ficam reposicionadas em -7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento negativos).

A ANEEL, através das Notas Técnicas nº 120/2009-SRE/ANEEL, de 31.3.2009, e da Resolução Homologatória nº 796, de 7.4.2009, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da ENERSUL, fixando-o em 10,90% (dez vírgula noventa por cento), o qual, acrescido dos componentes financeiros de 2009, de 2,70% (dois vírgula setenta por cento), resultou num reajuste tarifário anual de 13,60% (treze vírgula sessenta por cento), o qual, retirado o componente financeiro de 2008, bem como os efeitos do recálculo da

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

revisão tarifária periódica de 2008, resultou num reajuste tarifário médio de 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento).

O efeito financeiro deste reajuste tarifário anual será totalmente compensado com o ajuste financeiro decorrente do recálculo da revisão tarifária periódica de 2003, de R\$ -76.522mil (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais negativos), tornando nulo o efeito a ser percebido pelos consumidores da ENERSUL, o que, na prática, representa 0% (zero por cento) de aumento tarifário. A tarifa de energia com efeito nulo para os consumidores vigorarão de 8.4.2009 a 7.4.2010.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos Ativos e Passivos Regulatórios no 2º trimestre de 2009:

Descrição	Saldos em 31/03/2009	Adições	Atualiz.	Amortiz.	Transf.	Saldos em 30/06/2009
Ativo						
Conta de Consumo Combustível - CCC	9.314	-	155	(3.199)	(1.685)	4.585
Comp. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	14	-	-	(20)	6	-
Transporte Energia Elétrica Rede Básica	5.290	50	116	(1.505)	169	4.120
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS	23.122	(355)	527	(5.351)	-	17.943
Repasso de Potência Itaipú	2.111	-	35	(3.033)	887	-
Conta de Desenvol. Energético - CDE	1.046	78	25	(90)	-	1.059
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfra	1.706	-	39	(375)	-	1.370
Custo de Aquisição de Energia	24.459	(1.646)	516	(1.727)	-	21.602
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú	545	13	12	(148)	16	438
Reserva Global de Reversão - RGR	157	-	2	(225)	66	-
Custo Aquisição Energia - Contr. Iniciais	1.836	-	31	(2.638)	771	-
Encargos de Conexão	149	-	2	(214)	63	-
TFSEE	13	-	-	(18)	5	-
Total no Ativo	69.762	(1.860)	1.460	(18.543)	298	51.117
Circulante	50.300	-	1.064	(18.543)	298	33.119
Realizável a Longo Prazo	19.462	(1.860)	396	-	-	17.998
Passivo						
Conta de Consumo Combustível - CCC	(1.250)	(3.515)	(35)	1	(298)	(5.097)
Transporte Energia Elétrica Rede Básica	-	-	-	-	-	-
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS	-	-	-	-	-	-
Conta de Desenvol. Energético - CDE	(11)	-	-	2	-	(9)
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfra	(32)	-	-	7	-	(25)
Custo de Aquisição de Energia	(13.313)	-	-	2.695	-	(10.618)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Repos. Tarifária Rede Básica	(152.784)	-	(3.530)	20.323	-	(135.991)
Outros Passivos Regulatórios	-	-	-	-	-	-
Total no Passivo	(167.390)	(3.515)	(3.565)	23.028	(298)	(151.740)
Circulante	(90.245)	(2.623)	(1.867)	23.028	(20.868)	(92.575)
Exigível a Longo Prazo	(77.145)	(892)	(1.698)	-	20.570	(59.165)

A atualização monetária dos valores registrados nestas contas vem sendo apurada com base na taxa de juros Selic/Bacen.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Devolução tarifária

Na reunião pública ocorrida no dia 7 de abril de 2008, a ANEEL decidiu pelo parcelamento da compensação gerada pela redução da Base de Remuneração Regulatória - BRR de 2003 em até 36 meses de forma a anular aumentos tarifários resultantes de repasse de CVA, com base nas simulações realizadas se confirmada as premissas o saldo remanescente será suficiente para evitar que haja aumento tarifário em 2009 e, ainda, para suavizar ou até mesmo evitar que haja elevação tarifária em 2010. Vale ressaltar que as simulações foram feitas levando-se em consideração o cenário mais provável de evolução da média dos custos de geração e de transmissão e com encargos setoriais, além das previsões do Banco Central para os índices de inflação. Esta compensação será remunerada pela taxa Selic.

O reposicionamento foi o principal resultado da revisão tarifária e decorreu da aferição pela Aneel dos custos operacionais eficientes, através da metodologia Empresa de Referência – ER, da avaliação dos investimentos prudentes, através da Base de Remuneração Regulatória – BRR, e do reconhecimento de custos não gerenciáveis, Parcela A. No presente caso da Enersul a ER foi mantida como provisória por existir alguns componentes ainda em avaliação pela ANEEL.

O saldo líquido desta compensação financeira, totalizou R\$ 151.122, resultado de R\$ 192.326 referentes ao efeito retroativo da redução da Base de Remuneração Regulatória – BRR de 2003, deduzidos de R\$ 41.204 relativos à última parcela do diferimento da revisão tarifária de 2003 e não recebidos pela Enersul, sendo o valor de R\$ 18.450 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2008/2009 e R\$ 76.522 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2009/2010.

c) Acordo Geral do Setor Elétrico

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para a recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda), iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes de consumidores.

A ANEEL, através do Ofício Circular nº. 2.212, de 20 de dezembro de 2005; e 074, de 23 de janeiro de 2006, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa Selic (BACEN);

- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e para as Geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN);
- Para o item "Parcela A " (parcela de custos componentes da tarifa de energia não gerenciáveis pela concessionária), a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN)

As informações do trimestre findo em de 30 de junho de 2009 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

No resultado do exercício findo em 30 de junho de 2009

	<u>Saldo em</u> <u>31/03/2009</u>	<u>Resultado</u> <u>operacional</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2009</u>
Passivo circulante:			
Energia livre	(1.661)	(10.198)	(11.859)
Total	(1.661)	(10.198)	(11.859)

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, retificou os montantes que haviam sido homologados pelas Resoluções nº.'s 483 , de 29/8/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela A e, através da Resolução nº. 45, de 3 de março de 2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 30,2922%.

A Administração da Companhia constituiu provisão para perdas no exercício por considerar o prazo determinado pela ANEEL insuficiente para a recuperação integral dos valores de RTE (Energia Livre e Perda de Receita).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. SUB-ROGAÇÃO CCC – RES. 331/2005 E OFÍCIO ENC. ANEEL 2007

Refere-se ao crédito objeto de subvenção que deverá ser recebida em parcelas mensais até o mês de abril de 2022, com recursos da União destinados à construção da linha de distribuição de 138 KV Jardim – Porto Murinho, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº. 331, de 3 de outubro de 2005, no valor de R\$ 28.740, atualizado monetariamente pelo IGP-M, com amparo na Resolução ANEEL nº. 146/2005.

Esse ativo foi registrado integralmente no exercício de 2007, em contrapartida à crédito da rubrica Obrigações vinculadas à concessão em conformidade com as determinações do Ofício circular SFF/ANEEL nº. 2.409/2007, sendo que em 30 de junho de 2009 temos o saldo remanescente de R\$ 5.478.

14. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Adiantamentos a empregados	1.084	390	-	-
Cheques devolvidos	332	344	-	-
Padrão Baixa Renda	3.822	1.067	-	-
Dispêndios a reembolsar	1.638	1.766	-	-
Programa eficiência energética	2.193	2.193	-	-
RGR a compensar	-	151	-	-
Desativações e alienações	1.970	5.345	-	-
Agentes Arrecadores	-	-	1.005	1.005
Processos Administrativos - Cofins	-	-	6.419	6.419
Despesas Pagas Antecipadamente	397	742	-	-
Outros créditos a receber	409	427	-	-
	11.845	12.425	7.424	7.424

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2008</u>
TRANSAÇÕES:		
Receitas financeiras	1.193	216
Despesas financeiras	8	8
Custo na compra de energia elétrica:		
Energest	-	464
CESA	-	7
Pantanal	-	23.781
Enertrade	-	18.520
EDP Lajeado	-	2
Enerpeixe	-	29.103
Caiuá Distribuição de Energia S.A	665	-
Cemat	2.090	-
	<u>2.755</u>	<u>71.877</u>
SALDOS ATIVOS	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
<u>Não circulante</u>		
Conta corrente após 01/09/06 (a):		
Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA	11.349	-
Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT	28.038	19.729
	<u>39.387</u>	<u>19.729</u>
SALDOS PASSIVOS:	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
<u>Circulante</u>		
Fornecedores:		
Caiuá Distribuição de Energia S.A	492	443
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A	-	3
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	-	16
Cemat	165	155
	<u>657</u>	<u>617</u>
<u>Não circulante</u>		
Valores a reembolsar		
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A	13	7
Caiuá Distribuição de Energia S.A	199	263
	<u>212</u>	<u>270</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em função da alteração do controle acionário da Companhia, as empresas Escelsa, Enertrade, EDP – Energia do Brasil, Bandeirante, Energest, Pantanal, Costa Rica, Escelsapar, Enerpeixe, e Cesa deixaram de ser empresas relacionadas.

(a) Conta corrente 1/9/2006

- Contrato Multilateral de Mútuo e 1º aditamento entre as empresas distribuidoras (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.768 da SFF de 27 de Novembro 2006)

Na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, com remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor e serão atualizados na data base de Reajuste das Tarifas de Fornecimento de acordo com o Índice de Reajuste Tarifário (ITR) médio fixado pela ANEEL, para cada parte.

Em fevereiro de 2008 através do 2º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/02/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/02/2008.

Em 29/7/08, através do 3º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram revistos os limites máximos para o saldo credor de cada empresa e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011 anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26/10/2008.

Em 31/10/08, através do 4º aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram incluídas no contrato as distribuidoras ENERSUL, na condição de mutuante e mutuária e a CELPA, na condição de mutuária, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 4.580 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11/12/2008.

- Contrato multilateral de mútuo, 1º e 2º aditamentos entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.769 de 27 de novembro de 2006)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua, com remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

Em fevereiro de 2008 através do 3º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/02/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/02/2008.

Em 29/7/08, através do 4º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foi incluída a Juruena Energia S.A. na qualidade de mutuante geradora, excluídas a Rede Lajeado Energia S.A., Tocantins Energia S.A. e Ipueiras Energia S.A.; permitir que as mutuantes realizem operações de empréstimos financeiros entre si; revistos os limites máximos para o saldo credor de cada empresa e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26/10/2008.

Em 31/10/08, através do 5º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foram incluídas no contrato a distribuidora ENERSUL, na condição de mutuante e mutuária e a CELPA, na condição de mutuária, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 4.579 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11/12/2008.

Remuneração dos administradores

A Remuneração total dos Administradores no 1º semestre de 2009 foi de R\$ 936.

Compartilhamento de Infra-Estrutura

Atualmente as empresas do Grupo Rede compartilham as seguintes atividades, equipamentos e instalações:

Compartilhamento de aeronave: foi firmado, em 24/3/1999, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças, conforme Ofício nº. 1.955/2003-SFF/ANEEL de 25/11/2003.

Em novembro/2008, através do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças foi incluída a ENERSUL,

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

anuído pela ANEEL através do Despacho nº. 4.399 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 27/11/2008.

Todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apuradas na coligada Caiuá Distribuidora, detentora da aeronave e repassados às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Compartilhamento de Escritório comercial em Brasília: Foi firmado contrato em 22/7/2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Ofício nº. 1.185/2004 -SFF/ANEEL de 19/7/2004.

Em 17/7/2006, foi prorrogada a vigência do Contrato por mais 24 meses com, aprovada conforme Despacho nº. 1781 SFF/ANEEL de 7/8/2006 e publicado no DOU de 8/8/2006.

Em 01/7/2008, foi prorrogada a vigência do Contrato para 21/7/2010, aprovada conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009.

Em 27/10/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado e de Rateio de Despesas foi incluída a coligada ENERSUL, aprovado conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009.

Os custos referentes ao escritório são suportados pela coligada EDEVP e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal para utilização recíproca dos recursos humanos nas atividades comuns de gerência e direção firmado em 3/8/2006, entre as empresas, Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, CFLO e Rede Comercializadora, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Despacho nº. 2.207 SFF/ANEEL de 26/9/2006 e publicado no DOU de 27/9/2006.

Em 8/7/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi prorrogada a vigência do Acordo para 2/8/2011, aprovado conforme Despacho nº. 3.923 SFF/ANEEL de 28/10/2008 e publicado no DOU de 29/10/2008.

Em 6/11/2008, através do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi incluída a coligada ENERSUL e alterada a vigência do Acordo para 2/8/2010, aprovado conforme Despacho nº. 4.398 SFF/ANEEL de 27/11/2008 e publicado no DOU de 28/11/2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS

Composição	Não Circulante	
	30/06/2009	31/03/2009
Tesouro Nacional (a)	5.572	5.544
Bradesco - CDB	2.776	2.708
Banco do Brasil - CDB	208	203
Total	8.556	8.455

(a) Refere-se a caução dada em garantia dos empréstimos com o Tesouro Nacional, a qual é corrigida pela taxa de juros de 0,81% a.a., mais taxa Libor semestral e variação cambial, sendo as datas de vencimento em 11/04/2024 e 15/4/2024.

17. IMOBILIZADO

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Custo	Depreciação amortização acumulada	30/06/2009	31/03/2009
			Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:				
Terrenos	2.241	-	2.241	2.241
Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias	68.624	(32.652)	35.972	36.408
Máquinas e Equipamentos	1.672.548	(701.850)	970.698	944.216
Veículos	13.601	(9.714)	3.887	4.238
Móveis e Utensílios	4.677	(3.169)	1.508	1.572
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	(310.200)	59.797	(250.403)	(249.658)
Subtotal	1.451.491	(687.588)	763.903	739.017
Em Curso:				
Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias	483	-	483	234
Máquinas e Equipamentos	56.279	-	56.279	73.936
Veículos	-	-	-	138
Móveis e Utensílios	1.182	-	1.182	881
Material em depósito	14.486	-	14.486	18.813
Outros	129	-	129	130
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	(14.375)	-	(14.375)	(28.437)
Subtotal	58.184	-	58.184	65.695
Total	1.509.675	(687.588)	822.087	804.712

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O imobilizado em curso refere-se substancialmente, as obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

		30/06/2009		31/03/2009			
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:							
Distribuição	1,97%	1.615.769	(658.223)	957.546	(250.392)	707.154	680.772
Comercialização	2,09%	2.598	(481)	2.117	-	2.117	2.144
Administração	3,11%	141.277	(87.094)	54.183	(11)	54.172	55.629
Atividade não vinculada à concessão	1,22%	2.045	(1.585)	460	-	460	472
Subtotal		1.761.689	(747.383)	1.014.306	(250.403)	763.903	739.017
Em Curso:							
Distribuição		61.554	-	61.554	(14.375)	47.179	53.791
Comercialização		-	-	-	-	-	-
Administração		11.005	-	11.005	-	11.005	11.904
Subtotal		72.559	-	72.559	(14.375)	58.184	65.695
Total		1.834.248	(747.383)	1.086.865	(264.778)	822.087	804.712

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

Em Serviço	31/03/2009	Adições	Baixas	Transf.	30/06/2009
Custo					
Distribuição	1.575.919	-	(4.442)	44.292	1.615.769
Comercialização	2.598	-	-	-	2.598
Administração	140.849	-	(460)	888	141.277
Atividade Não Vinculada à Concessão	2.045	-	-	-	2.045
Sub Total	1.721.411	-	(4.902)	45.180	1.761.689
(-) Obrigações Vinculada a Concessão	(306.074)	-	547	(4.673)	(310.200)
Sub Total	1.415.337	-	(4.355)	40.507	1.451.489
(-) Depreciação					
Distribuição	(645.500)	(15.794)	3.071	-	(658.223)
Comercialização	(454)	(27)	-	-	(481)
Administração	(85.209)	(2.187)	302	-	(87.094)
Atividade Não Vinculada à Concessão	(1.573)	(12)	-	-	(1.585)
Sub Total	(732.736)	(18.020)	3.373	-	(747.383)
(-) Obrigações Vinculada a Concessão	56.416	3.608	(227)	-	59.797
Sub Total	(676.320)	(14.412)	3.146	-	(687.586)
Total em Serviço	739.017	(14.412)	(1.209)	40.507	763.903
Em Curso					
Distribuição	82.228	24.703	(1.085)	(44.292)	61.554
Comercialização	-	-	-	-	-
Administração	11.904	80	(91)	(888)	11.005
Sub Total	94.132	24.783	(1.176)	(45.180)	72.559
(-) Obrigações Vinculada a Concessão	(28.437)	(95)	9.484	4.673	(14.375)
Total em Curso	65.695	24.688	8.308	(40.507)	58.184
Total Imobilizado Líquido	804.712	10.276	7.099	-	822.087

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240/06, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %		Taxas anuais de depreciação %
<u>Distribuição</u>		<u>Comercialização</u>	
Banco de capacitores	5,0 - 6,7	Equipamento geral	10,00
Chave de distribuição	3,3 - 6,7	Edificações	4,00
Condutor do sistema	2,5 - 5,0		
Estrutura do sistema	2,5 - 5,0		
Regulador de tensão	3,5 - 4,8	<u>Administração central</u>	
Transformador de distribuição	5,0	Veículos	20,00
		Equipamento geral	10,00

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

A partir de 1º de janeiro de 2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº. 3073, de 28 de dezembro de 2006, Ofícios

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Circulares ANEEL nº. 236, 296 e 1314, de 8 de fevereiro de 2007, 15 de fevereiro de 2007 e 27 de junho de 2007 respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo imobilizado, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, na mesma proporção da baixa do AIS, de forma a “anular os efeitos” refletir nos itens de materiais baixados através das Ordens de Desativação ODD e no resultado do exercício. de ODD no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo imobilizado em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração – Depreciação e registradas contabilmente de forma que o efeito desta despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da depreciação acumulada deve ser a partir do 2º ciclo da revisão tarifária.

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para realização do segundo ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorreu em abril de 2008.

A partir de 1º. de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em Junho de 2009 em comparação a março 2009

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Participação da União	34.915	35.364
Participação do Estado	23.096	23.350
Participação do consumidor	29.769	36.437
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	101.917	103.765
Universalização do serviço público energia elétrica	71.936	75.994
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	3.145	3.185
Total	<u>264.778</u>	<u>278.095</u>

Teste de recuperabilidade econômica

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis de acordo com CPC 01 – Deliberação CVM nº. 527 com base no seu valor em uso, utilizando

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

o modelo de fluxo de caixa descontado considerando como unidade geradora de caixa o contrato de concessão conforme previsto no item 6.3.12 do Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia Elétrica publicada pela ANEEL. O valor apurado se mostrou superior ao respectivo valor contábil.

18. INTANGÍVEL

	Taxas anuais médias de amortização (*)	Custo	Amortização acumulada	30/06/2009	31/03/2009
INTANGÍVEL EM SERVIÇO:					
Distribuição:					
Servidões		987	-	987	824
Software	3,59%	1.377	(561)	816	1.021
Comercialização:					
Software	1,56%	3.563	(3.349)	214	242
Administração:					
Software	7,55%	69.865	(42.325)	27.540	29.620
Outros		108	-	108	108
Subtotal		75.900	(46.235)	29.665	31.815
INTANGÍVEL EM CURSO					
Distribuição					
Software		632	-	632	632
Comercialização					
Software		1.455	-	1.455	1.396
Administração					
Software		13.225	-	13.225	9.450
Subtotal		15.312	-	15.312	11.478
Total		91.212	(46.235)	44.977	43.293

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	<u>31/03/2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>30/06/2009</u>
INTANGÍVEL EM SERVIÇO					
Custo					
Distribuição	2.364	-	-	-	2.364
Comercialização	3.563	-	-	-	3.563
Administração	69.469	-	78	426	69.973
Subtotal	75.396	-	78	426	75.900
Amortização					
Distribuição	(519)	(42)	-	-	(561)
Comercialização	(3.321)	(28)	-	-	(3.349)
Administração	(39.741)	(2.584)	-	-	(42.325)
Subtotal	(43.581)	(2.654)	-	-	(46.235)
Total	31.815	(2.654)	78	426	29.665
INTANGÍVEL EM CURSO					
Distribuição	632	-	-	-	632
Comercialização	1.396	59	-	-	1.455
Administração	9.450	4.201	-	(426)	13.225
Total	11.478	4.260	-	(426)	15.312
TOTAL INTANGÍVEL	43.293	1.606	78	-	44.977

(*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de amortização do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

As faixas de Servidões: são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.

Software: são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente.

Amortização: as amortizações estão sendo reconhecidas na demonstração de resultado de acordo com o regime de competência, na rubrica Depreciação e Amortização.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.1. Ágio – Incorporação de Controladora

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Atividades não vinculadas à concessão		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	343.951	343.951
(-) Provisão para manutenção de dividendos	(343.951)	(343.951)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos	85.833	80.356
(-) Amortização acumulada do ágio	<u>(85.833)</u>	<u>(80.356)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

19. FORNECEDORES

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte	1.698	2.145
Eletrobrás	15.973	27.365
Cia Energética de São Paulo - CESP	2.355	2.242
Cia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	3.081	3.361
Copel Geração S.A.	1.190	1.122
Light Energia e Serviços de Eletricidade	336	303
DUKE Energy International, Geração	529	643
Furnas Centrais Elétricas S.A.	4.969	5.421
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	1.442	2.726
Enertrade	3.604	3.232
Pantanal	3.048	2.710
Enerpeixe S.A.	7.419	6.655
Energest	102	87
Outros	1.848	2.554
Subtotal	<u>47.594</u>	<u>60.566</u>
Compra de energia elétrica:		
Energia livre - CCEE	11.859	1.661
Energia no curto prazo - CCEE	3.021	2.851
Subtotal	<u>14.880</u>	<u>4.512</u>
Encargos de uso da rede elétrica	9.681	8.769
Materiais e serviços	19.925	20.331
Total	<u><u>92.080</u></u>	<u><u>94.178</u></u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
ICMS	16.375	20.523
PIS	1.762	1.389
COFINS	7.873	6.400
IRPJ	7.326	4.307
CSLL	2.523	1.483
IRRF	97	348
ISS	453	466
INSS	1.047	1.088
Outros	520	623
Total	<u>37.976</u>	<u>36.627</u>

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) Composição:

	<u>30/6/2009</u>			<u>31/3/2009</u>		
	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>
	<u>Principal</u>	<u>Encargos</u>	<u>Principal e Encargos</u>	<u>Principal</u>	<u>Encargos</u>	<u>Principal e Encargos</u>
<u>Moeda nacional</u>						
BNDES	4.395	35	8.793	4.392	44	9.883
Eletróbrás	9.085	441	64.917	8.029	3	68.327
Investimentos	3.280	1.217	11.206	3.280	1.117	12.026
Capital de giro	-	20.556	541.779	-	2.777	515.822
(-) Custo de Transação	-	(4.833)	(21.251)	-	(4.733)	(21.593)
Capital de giro líquido	-	15.723	520.528	-	(1.956)	494.229
Total moeda nacional	<u>16.760</u>	<u>17.416</u>	<u>605.444</u>	<u>15.701</u>	<u>(792)</u>	<u>584.465</u>
<u>Moeda estrangeira:</u>						
Tesouro Nacional	1.486	272	15.312	1.694	554	19.017
Total moeda estrangeira	<u>1.486</u>	<u>272</u>	<u>15.312</u>	<u>1.694</u>	<u>554</u>	<u>19.017</u>
Total	<u>18.246</u>	<u>17.688</u>	<u>620.756</u>	<u>17.395</u>	<u>(238)</u>	<u>603.482</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) A composição do saldo devedor por moeda/indexador é a seguinte:

	30/6/2009		31/3/2009	
	R\$	%	R\$	%
Moeda Nacional:				
UFIR	74.424	11,18	76.358	12,20
URTJLP	13.223	1,99	14.320	2,29
R\$	15.722	2,36	16.422	2,62
CDI	562.335	84,47	518.599	82,89
Sub total	665.704	100,00	625.699	100,00
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US\$)	17.070	100,00	21.265	100,00
Total	682.774		646.964	

c) Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/indexador	Variação %	
	30/6/2009	31/3/2009
US\$ (Dólar norte americano)	(15,70)	(0,93)
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	0,06	0,06
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	2,37	2,89
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	1,51	1,53

d) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1. BNDES:

- **Contrato nº 1003035 e aditivos** - assinado em março de 2006, no montante de R\$29.184, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem / Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

parcelas mensais e juros de 4,65% ao ano, indexação da TJLP, e término em novembro de 2010, com garantia em Recebíveis. Em 19/9/2008 esse contrato foi quitado antecipadamente.

- **Contrato nº. 1003207 e aditivos** – assinado em agosto de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$17.130 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em outubro de 2010, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Em 19/9/2008 esse contrato foi quitado antecipadamente.
- **Contrato nº. 1003269 e aditivos** – assinado em outubro de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$20.574 com recursos do BNDES (Finem / Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em junho de 2012, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Esta operação estabelece “Covenants” das relações dívida financeira bruta / (dívida financeira bruta + patrimônio líquido), EBITDA / dívida financeira bruta e EBITDA/ despesa financeira bruta, não considerando no EBITDA de 2007 os efeitos da redução da BRR relativos à revisão tarifária de 2003, atendidos até este momento.

2. ELETROBRÁS:

- IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022.
- Programa Luz no Campo - **ECF-1975/00** – no valor de R\$25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de julho de 2012. **ECF-2162/02** – no valor de R\$1.500 relativo a 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de junho de 2015.
- Programa Luz para Todos - ECFS-024-B/2005 – no valor de R\$18.103, restando a liberação de R\$1.811, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização – “Luz para Todos” – MME – equivalente a 39,67% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de junho de 2016, com garantia em receita e nota promissória. **ECFS-097-B/07 - Aditivo** – no valor

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$41.714, sendo liberado R\$29.200, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Luz para Todos – equivalente a 39,7% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de dezembro de 2018; **ECF-2480/05** – no valor de R\$893, sendo liberado R\$89, com implementação do Programa Luz para Todos, através da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em 30 de novembro de 2012. Todos os ECF's possuem garantia em receita e nota promissória.

3. Investimentos:

- **Banco do Brasil – FCO** – Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$30.000, a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias em aval da controladora e interveniência bancária.

4. Capital de Giro:

- **Cédulas de Crédito Bancário** – Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006 e correspondentes aditamentos no valor total de R\$46.400, sendo R\$ 23.200 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$ 23.200 junto ao Banco Santander Banespa S.A.. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais, sendo a 1.ª em 7 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Em 19/9/2008 esses contratos foram quitados antecipadamente.
- **Banco Bradesco S.A** – contrato na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário firmando em 19 de setembro de 2008 no valor total de R\$ 550.000 para honrar as dívidas declaradas vencidas antecipadamente ou que a Companhia deliberar pagar antecipadamente e investimentos na própria emitente. Sobre o valor do empréstimo incidem juros de 100% da variação da taxa CDI acrescido de 3% ao ano, capitalizados diariamente. Principal vencível em 33 parcelas trimestrais, sendo a 1.ª em 20 de setembro de 2010 e a última em 19 de setembro de 2018 e juros semestrais durante a carência, vencíveis a partir de 19 de março de 2009 a 20 de setembro de 2010. Garantia com alienação fiduciária sob condições suspensiva de ações ordinárias de emissão da emitente, alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Caiuá Distribuição de Energia

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

S/A e cessão fiduciária dos direitos creditórios em montante igual de 5,23% da receita líquida mensal da emitente. Em 19/9/2008 foi utilizado o valor de R\$ 126.626 para a quitação antecipada de contratos de empréstimos junto ao BNDES e aos Bancos do Brasil e Santander Banespa e em 10/10/2008 foi utilizado o valor de R\$ 364.197 para recompra das debêntures e em 16/2/2009 e 12/5/2009 foi utilizado o valor de R\$ 25.000 respectivamente para investimentos.

Esta operação tem taxa de juros efetiva de 3,96% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme deliberação CVM nº. 556/08. Durante o 2º trimestre/2009 foram amortizados R\$ 4.280, perfazendo um total acumulado de R\$ 5.451 no 1º semestre/2009.

Os custos de transação a serem amortizados são:

	R\$
2º sem/09	2.489
2010	4.897
2011	4.462
2012	3.865
2013	3.246
2014	2.639
2015	2.031
2016	1.428
2017	815
2018	212
Total	26.084

- **European Invest Bank** - Contrato nº. IE0.63/01 assinado em abril de 2000, correspondente a linha de crédito de US\$15,000,000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 5% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em nota promissória e Aval da Controladora.

Contrato Nº. OB1.63/01 assinado em fevereiro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$1,200,000, repassada pela Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 4% ao ano, atualizado pela taxa

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

cambial e término em março de 2009, com garantias em nota promissória e Aval da Controladora.

5. Tesouro Nacional:

Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL - Contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$14,615,864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções Nº1.541/88 e 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções 98/92, 90/93 e 132/93, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortizações semestrais e término em abril de 2024, com garantias em aval do Governo do Estado, receita própria e caução de parte da dívida.

6. Custo de transação:

Refere-se a despesas incorridas na obtenção de empréstimos na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário firmando junto ao Bradesco, pagas antecipadamente e apropriadas mensalmente ao resultado pela taxa efetiva de juros 3,97% a.a., em atendimento a Deliberação CVM nº 556/08.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) As parcelas do não circulante (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

Vencido	30/6/2009			31/3/2009
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2010	25.639	626	26.265	30.849
2011	85.736	1.253	86.989	84.077
2012	82.505	922	83.427	80.427
2013	78.399	591	78.990	75.954
2014	75.393	295	75.688	72.597
2015	75.310	-	75.310	72.164
2016	74.548	-	74.548	71.402
2017	73.403	-	73.403	70.258
2018	52.833	295	53.128	50.391
2019	1.540	-	1.540	1.701
2020	1.278	-	1.278	1.278
após 2020	111	11.330	11.441	13.976
Total	626.695	15.312	642.007	625.074

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional			
	Circulante		Não Circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 31 de março de 2009	15.701	(792)	606.057	(21.592)
Ingressos	-	-	25.957	-
Encargos	-	20.224	-	-
Variação monetária e cambial	11	-	9	-
Transferências	5.328	-	(5.328)	-
Amortizações	(4.280)	(1.915)	-	-
Adições Custo de Transação	-	-	-	(956)
Transferências Custo de Transação	-	(1.297)	-	1.297
Apropriação Custo de Transação	-	1.196	-	-
Saldo em 30 de junho de 2009	16.760	17.416	626.695	(21.251)
	Moeda estrangeira			
	Circulante		Não Circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
Saldo em 31 de março de 2009	1.694	554	19.017	-
Ingressos	-	-	-	-
Encargos	-	382	-	-
Variação monetária e cambial	(50)	(44)	(2.962)	-
Transferências	743	-	(743)	-
Amortizações	(901)	(620)	-	-
Saldo em 30 de junho de 2009	1.486	272	15.312	-
Saldo total em 30 de junho de 2009	18.246	17.688	642.007	(21.251)

22. DEBÊNTURES

Em 2 de maio de 2006 foi promovida a sexta emissão de debêntures simples, da forma escritural e nominativa, em série única, para subscrição pública, da espécie sem garantias (quirografia), não conversíveis em ações, com ausência de cláusula de opção de repactuação.

Foram lançadas o total de 33.750 debêntures, de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, com subscrição integral no valor total de R\$ 337.500, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, pagamento de juros remuneratórios semestrais e período de carência de 3 (três) anos para amortização do principal, cujo vencimento final dava-se em 2 de maio de 2011, sendo a primeira amortização, de 1/3, em 2 de maio de 2009, a segunda, de 1/3, em 2 de maio de 2010 e a terceira, de 1/3, em 2 de maio de 2011. A colocação foi concluída em 2 de junho de 2006.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os recursos objetivaram o alongamento do perfil do endividamento, redução dos custos financeiros e diversificação das fontes de financiamentos.

Em 10 de outubro de 2008, houve a liberação de recursos no valor de R\$ 364.197 do contrato firmado em 19 de setembro de 2008, junto ao Banco Bradesco S.A., na modalidade de Cédulas de Créditos Bancários, nos prazos e condições mencionadas na nota 21, para recompra das Debêntures.

Em 13 de outubro de 2008, a Companhia efetivou a aquisição facultativa da totalidade das debêntures em circulação, no valor nominal de R\$ 10.588,4117 totalizando R\$ 357.359, conforme Comunicado ao Mercado divulgado por meio do sistema de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, da comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 16 de outubro de 2008, foi aprovado o cancelamento da totalidade das debêntures da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da companhia, que se encontravam em tesouraria.

23. TAXAS REGULAMENTARES

<u>Circulante:</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Quota de reserva global de reversão - RGR	1.391	1.331
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	2.454	2.112
Conta de desenvolvimento energético - CDE	2.570	2.570
Taxa de fiscalização - ANEEL	193	223
Encargo Capacidade Emergencial - ECE	542	543
Encargo Aquis.Energia Elétrica Emergencial - EAEEE	3	3
Total	<u>7.153</u>	<u>6.782</u>

24. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, e valores a serem recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas estão definidas pelas Leis nº. 10.848 e 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 de março de 2007 respectivamente.

<u>Circulante:</u>	30/06/2009	31/03/2009
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico-FNDCT	334	379
M.M.E.	234	256
Instituições de Pesquisas	3.783	1.245
Programa de Eficiência Energética - PEE	8.498	9.150
Total	12.849	11.030
<u>Não circulante:</u>		
Instituições de Pesquisas	1.002	3.104
Programa de Eficiência Energética - PEE	7.677	6.135
Total	8.679	9.239

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficientização e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, nº. 219, de 11 de abril de 2006, nº. 300, de 12 de fevereiro de 2008 e nº. 316, de 13 de maio de 2008.

Por meio da Resolução Normativa nº. 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, estão disponíveis no site www.redenergia.com.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Folha de pagamento	7.594	9.823
INSS	1.575	998
FGTS	447	283
Total	<u>9.616</u>	<u>11.104</u>

Na rubrica Folha de pagamento estão contempladas as provisões de férias e seus respectivos encargos sociais, a provisão para participação nos lucros e resultado do exercício.

26. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS – NÃO CIRCULANTE

	<u>30/06/2009</u>			<u>31/03/2009</u>		
	<u>Provisão No exercício</u>	<u>Saldo</u>	<u>Depósitos judiciais</u>	<u>Provisão No exercício</u>	<u>Saldo</u>	<u>Depósitos judiciais</u>
Trabalhistas (a)	3.333	32.030	16.366	701	28.697	16.366
Cíveis - Consumidores (b)	1.151	19.132	3.471	1.234	17.981	3.471
Fiscais e tributárias (c):						
Cofins	-	-	-	-	-	-
PIS	6	45.893	46.029	103	45.887	46.029
INSS	-	-	3.028	-	-	3.028
Finsocial	-	-	3.149	-	-	3.149
Outros	(740)	-	1.450	7	740	428
	<u>(734)</u>	<u>45.893</u>	<u>53.656</u>	<u>110</u>	<u>46.627</u>	<u>52.634</u>
	<u>3.750</u>	<u>97.055</u>	<u>73.493</u>	<u>2.045</u>	<u>93.305</u>	<u>72.471</u>

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de março de 2009	<u>17.981</u>	<u>28.697</u>	<u>46.627</u>	<u>93.305</u>
Constituição	1.151	3.333	6	4.490
Baixas/reversão	-	-	(740)	(740)
Atualização	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2009	<u>19.132</u>	<u>32.030</u>	<u>45.893</u>	<u>97.055</u>
Contingências passivas:				
Possível (d)	17.969	3.246	9.390	30.605

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas-extras, de adicional de periculosidade, de horas de sobreaviso, de indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

b) As ações judiciais de natureza cível referem-se, de maneira geral, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica, ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como ações em que consumidores pretendem devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias 38 e 45/86, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

c) As ações judiciais de natureza fiscal e tributária referem-se, em sua grande maioria, a depósitos em juízo contra a União Federal arguindo a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º. do artigo 155 da Constituição Federal.

- Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 2 a 3 anos, em média, o prazo para que referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

d) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento de referidos valores e, caso referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. OUTROS PASSIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Credores diversos - consumidores	2.376	2.385	590	398
Colaboradores - PL/AGO84	-	-	1.389	1.389
Arrecadação de terceiros a repassar	1.760	1.448	-	-
Restituição CCC - Resolução 303 - 26/02/2008	-	-	1.222	1.389
Outras	1.321	994	640	640
	5.457	4.827	3.841	3.816

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

A composição do Capital Social da Companhia em 30 de junho de 2009 está assim distribuída:

Acionistas	Número de ações	
	Ordinárias	%
Rede Energia S.A.	29.851.213.653	56,18
Rede Power do Brasil S.A.	23.243.342.380	43,74
Outros	42.456.315	0,08
Total	53.137.012.348	100,00

Destinação do lucro

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei, podendo a ele ser imputado, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reservas

Reservas de capital	30/06/2009	31/03/2009
Juros de obras em andamento	1.650	1.650
Ágio na incorporação de sociedade controladora	116.944	116.944
	118.594	118.594
Reservas de lucros		
Legal	16.736	16.736
Retenção de lucros	26.097	26.097
	42.833	42.833

Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o art. 196, da Lei 6.404/1976, para viabilizar os Programas de investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital, submetidos e aprovados pelas Assembléias Gerais Ordinárias.

Em 27 de março de 2009 foi distribuído dividendos intermediários e intercalares no montante de R\$ 45.000, sendo R\$ 19.166 à conta de reserva de Retenção de Lucros e R\$ 25.834 de lucros apurados no exercício com base no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008:

Dividendo mínimo obrigatório

Lucro líquido no exercício	68.666
Reserva legal (5%)	(3.434)
Base de cálculo para dividendos mínimos	<u>65.232</u>
Percentual sobre o lucro	<u>25%</u>
Dividendo mínimo obrigatório	<u><u>16.308</u></u>

Dividendos/Juros propostos

Deliberação RCA 11/12/2008

Dividendos	<u>27.700</u>
Juros sobre o capital próprio	38.000
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	<u>(5.700)</u>
	32.300

Deliberação RCA 27/03/2009

Dividendos	<u>45.000</u>
Total	<u>105.000</u>

O saldo de dividendos de anos anteriores e não pagos é de R\$ 21.

Conforme deliberado na Reunião de Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2008, os juros sobre capital próprio a ser distribuído no montante de R\$ 38.000, corresponde ao valor bruto de R\$ 0,71513242 por lote de mil ações ordinárias, serão pagos a critério da Diretoria Executiva da sociedade, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, ou seja, R\$ 0,60786256 por lote de mil ações ordinárias, exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas Gerais e Administrativas		Outras Despesas Operacionais		Total	
	30/06/09	30/06/08	30/06/09	30/06/08	30/06/09	30/06/08		
Pessoal	-	-	7.880	9.489	-	-	7.880	9.489
Administradores	-	-	1.581	1.207	-	-	1.581	1.207
Material	-	-	909	1.322	-	-	909	1.322
Serviço de Terceiros	3.098	3.840	10.184	8.699	-	-	13.282	12.539
Depreciação e Amortização	-	-	7.801	7.246	-	-	7.801	7.246
Arrendamentos e Aluguéis	-	-	482	304	-	-	482	304
Doações, Contr.e Subvenções	-	-	83	-	-	-	83	-
Provisões (Liq.de Reversão)	1.019	13.142	13	-	3.571	7.324	4.603	20.466
Outros	192	166	388	1.311	-	1.378	580	2.855
Total	4.309	17.148	29.321	29.578	3.571	8.702	37.201	55.428

Despesas com pessoal:	Despesas Gerais e Administrativas	
	30/06/2009	30/06/2008
Remuneração	6.284	7.747
Encargos sociais - INSS	871	1.160
Encargos sociais - FGTS	270	285
Programa de inc.a aposentadoria e dem. Voluntária	420	286
Indenização sobre o saldo do FGTS	35	11
Total	7.880	9.489

31. OUTROS RESULTADOS

	30/06/2009	30/06/2008
Outras receitas:		
Ganhos na alienação de bens e direitos	676	979
Recuperação Fundação Enersul	1.049	905
Pis/Cofins	(97)	(84)
Subtotal	1.628	1.800
Outras despesas:		
Perdas na desativação de bens e direitos	(4.128)	(3.121)
Outras despesas	-	(91)
Subtotal	(4.128)	(3.212)
Total	(2.500)	(1.412)

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia é patrocinadora da Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios, a saber:

a) Plano de Benefícios I

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 1/5/2002, quando foram bloqueadas as adesões de novos Participantes e instituído o Plano de Benefícios II. Assegura os seguintes benefícios:

- Complementação de Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de Aposentadoria Especial;
- Complementação de Aposentadoria por Idade;
- Complementação de Aposentadoria por invalidez;
- Complementação de Pensão por morte; e
- Abono Anual.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Assistidos.

b) Plano de Benefícios II

Instituído em 1/5/2002, encontra-se em manutenção. A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC 19, de 25/9/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do MPS, através do Ofício 1530/SPC/DETEC/CGAT, de 24/5/2007.

Assegura os seguintes benefícios:

- Aposentadoria Normal ou Antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte de Ativo; e
- Pensão por morte de Aposentado.

O plano durante o prazo de diferimento do benefício (fase de acumulação de recursos) está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais.

Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o Saldo de Conta Aplicável existente na Data do Cálculo. O Saldo de Conta Aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Renda Mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

Para os Participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a Contribuição Inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.

O custeio é efetuado pelos Participantes e pela Patrocinadora.

Situação Financeira dos Planos de Benefícios – Avaliação Atuarial – Data Base 31/12/2008:

a) Número de participantes/beneficiários:

	<u>Plano I</u>	<u>Plano II</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Número de participantes	-	674	674	709
Número de assistidos	242	31	273	287
Número de pensionistas (famílias)	77	4	81	83
Total	319	709	1.028	1.079

Premissas atuarias

As principais premissas atuariais em 31 de dezembro de 2008 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ecônomicos	Avaliação Atuarial 2008	Avaliação Atuarial 2007
Taxa de desconto para o cálculo do valor presente	8,76% ao ano	10,75% ao ano
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos	8,76% ao ano	12,00% ao ano
Taxa de crescimento salarial futuro	4,65% ao ano	5,55% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios da previdência social do plano	Nula	Nada consta
	Nula	Nada consta
Taxa de inflação	2,60% ao ano.	4,5% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,98	Nada consta
dos benefícios	0,98	Nada consta

Demográficas

Tábua de mortalidade geral	IBGE 2007, Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2007, Ambos os Sexos	RP 2000 "disabled"
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Não aplicável

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	2008 Total
Valor presente das obrigações atuariais			
Benefício Definido	57.348	8.247	65.595
Contribuição Definida	-	87.295	87.295
	57.348	95.542	152.890
Valor justo dos ativos			
Benefício Definido	85.643	51.076	136.718
Contribuição Definida	-	87.295	87.295
	85.643	138.371	224.013
Valor presente das obrigações atuariais descobertas	28.295	42.829	71.123

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2007, realizada por outros atuários, apresentaram os seguintes resultados:

	2007
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(67.258)
Valor justo dos ativos	154.351
	87.093
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidas	(35.616)
Superávit	51.477

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será a ela reembolsado no futuro.

Na qualidade de patrocinadora, a ENERSUL contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação ENERSUL de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. Em 30 de junho de 2009 a ENERSUL contribuiu com R\$ 1.290 (R\$ 985 em 30 de junho de 2008).

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1.º de janeiro de 2002 as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC n.º 26, do IBRACON. Para atendimento à essa exigência a Enersul contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Atendendo à Deliberação CVM n.º 475, de 17 de outubro de 2008, e da Instrução CVM n.º 235, de 23 de março de 1995, a Companhia divulga a seguir informações relativas aos seus instrumentos financeiros.

Gerenciamento de Risco

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, de escassez de energia, bem como riscos relacionados à Companhia e suas operações.

Gerenciamento dos riscos de crédito:

Risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A mitigação

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e cortes no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira, que é pulverizada pelo número expressivo de consumidores.

Gerenciamento de risco de mercado:

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação possam vir a afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas das taxas e preços de mercado. A mitigação desse risco ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação de *hedge* junto a Instituições Financeiras de primeira linha.

Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações:

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

Gerenciamento de riscos de escassez de energia:

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Exposição Cambial sem Contratação de Instrumentos Financeiros Derivativos:

Tesouro Nacional

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Corresponde a reestruturação da dívida externa da Companhia (ver nota explicativa 21), atualizados de acordo com a variação das taxas Libor, Taxa Pré-fixada e variação do Dólar, com amortização mensal e vencimento em abril de 2024.

Os administradores da Companhia não contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuírem investimentos em Bônus de Descontos e Bônus ao Par (Bônus emitidos pela União) que estão expostos a variação do dólar, possuem vencimento idênticos ao valor da dívida e serão utilizados para quitar a dívida. Os referidos estão contabilizados no ativo não circulante, na rubrica cauções e depósitos vinculados.

34. REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

A ANEEL, através da Nota Técnica nº. 090/SRE/ANEEL 03/04/2008, e por meio da Resolução Homologatória nº. 624, de 07/04/2008, homologou o resultado provisório da Segunda Revisão Tarifária Periódica da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, fixando o reposicionamento tarifário médio em -5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento negativos), que adicionado o percentual de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) relativos aos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica de 2008 resultou num reajuste de tarifas final de -3,75% (menos três vírgula setenta e cinco por cento). A tarifa de energia com o novo valor decorrente da revisão tarifária periódica vigorou de 08/04/2008 até 07/04/2009.

Com o resultado da referida revisão tarifária periódica de 2008, o valor do ajuste financeiro decorrente da revisão tarifária periódica de 2003, utilizado pela ANEEL em parcelas anuais, na revisão tarifária periódica de 2008 e nos reajustes tarifários anuais subseqüentes, ficou em R\$ -151.122mil (cento e cinquenta e um milhões, cento e vinte e dois mil reais negativos), base abril de 2008. As tarifas do Anexo III do processo de revisão tarifária periódica 2008 contemplaram a primeira parcela do ajuste financeiro supracitado, no valor de R\$ -18.450mil (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais negativos), restando o valor de R\$ -132.672mil (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais negativos), a ser utilizado nos reajustes tarifários de 2009 e 2010.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 785, de 24.3.2009, e da Nota Técnica nº. 097/2009/SRE/ANEEL, de 20.3.2009, homologou o resultado definitivo da segunda revisão tarifária periódica, estabelecendo que as tarifas de energia elétrica da ENERSUL ficam reposicionadas em -7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento negativos).

A ANEEL, através das Notas Técnicas nº 120/2009-SRE/ANEEL, de 31.3.2009, e da Resolução Homologatória nº 796, de 7.4.2009, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da ENERSUL, fixando-o em 10,90% (dez vírgula noventa por cento), o qual, acrescido dos componentes financeiros de 2009, de 2,70% (dois vírgula setenta por cento), resultou num reajuste tarifário anual de 13,60% (treze vírgula sessenta por cento), o qual, retirado o componente financeiro de 2008, bem como os efeitos do recálculo da

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

revisão tarifária periódica de 2008, resultou num reajuste tarifário médio de 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento).

O efeito financeiro deste reajuste tarifário anual será totalmente compensado com o ajuste financeiro decorrente do recálculo da revisão tarifária periódica de 2003, de R\$ -76.522mil (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais negativos), tornando nulo o efeito a ser percebido pelos consumidores da ENERSUL, o que, na prática, representa 0% (zero por cento) de aumento tarifário. A tarifa de energia com efeito nulo para os consumidores vigorarão de 8.4.2009 a 7.4.2010.

A ENERSUL interpôs recurso administrativo contra as referidas Resoluções ANEEL 785/2009 e 796/2009, por entender que os resultados da revisão tarifária periódica de 2008 e do reajuste tarifário anual não consideraram corretamente custos e investimentos realizados, o que representariam aumentos reais e maiores tarifa de energia. Portanto, deve ser anulado e, conseqüentemente, não foram contabilizados em 31 de março de 2009, o resultado apurando entre a comparação dos componentes financeiros (ativos e passivos regulatórios líquidos) registrados nos livros contábeis e as informações apresentados na Nota Técnica nº 120 de 31 de março de 2009, homologada pela Resolução Homologatória nº 796, no montante de R\$ 42.050 mil, em 30 de junho de 2009 o saldo atualizado é de R\$ 34.946 mil.

A ENERSUL, por meio de seu Departamento Jurídico, considera boas as chances de êxito dos citados recursos administrativos e avaliará o ajuizamento de ação judicial caso o julgamento deles pela ANEEL não sejam satisfatórios.

* * *

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	343.926	686.245	303.114	631.552
3.02	Deduções da Receita Bruta	(113.367)	(222.442)	(103.304)	(213.270)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	230.559	463.803	199.810	418.282
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(163.721)	(350.076)	(153.964)	(306.095)
3.05	Resultado Bruto	66.838	113.727	45.846	112.187
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(42.342)	(79.266)	(30.689)	(64.256)
3.06.01	Com Vendas	(1.488)	(4.309)	(8.647)	(17.148)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(16.241)	(29.321)	(15.627)	(29.578)
3.06.03	Financeiras	(21.137)	(39.565)	(3.094)	(8.828)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.209	30.895	15.866	26.114
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(36.346)	(70.460)	(18.960)	(34.942)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.476)	(6.071)	(3.321)	(8.702)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	24.496	34.461	15.157	47.931
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	(1.830)	(1.412)
3.08.01	Receitas	0	0	1.072	1.800
3.08.02	Despesas	0	0	(2.902)	(3.212)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	24.496	34.461	13.327	46.519
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(4.060)	(9.850)	(2.936)	(20.391)
3.11	IR Diferido	(2.677)	(820)	(1.649)	4.607
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(473)	(936)	0	0
3.12.01	Participações	(473)	(936)	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	17.286	22.855	8.742	30.735

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	53.137.012	53.137.012	53.137.012	53.137.012
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00033	0,00043	0,00016	0,00058
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	74.379	75.157	33.528	108.549
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	57.805	99.945	65.032	100.646
4.01.01.01	Lucro do Exercício	17.286	22.855	8.742	30.735
4.01.01.02	Provisão p/Créditos de Liquid.Duvidosa	(3.809)	(4.702)	6.691	13.142
4.01.01.03	Depreciação e Amortização	17.093	33.982	17.973	36.786
4.01.01.04	Despesas c/Juros, Var.Monetária e Cambia	18.899	40.820	19.802	12.508
4.01.01.05	Provisão p/Contingências-Líquido Reverso	3.750	5.795	2.658	7.377
4.01.01.06	Baixa de Imobilizado	2.627	5.390	4.132	5.705
4.01.01.07	Ativo/(Passivo) Regulatório	889	(5.365)	3.385	(1.000)
4.01.01.08	Créditos Tributários Diferidos	1.464	205	1.649	(4.607)
4.01.01.09	Ajuste Lei n. 11.638/07	(394)	965	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	16.574	(24.788)	(31.504)	7.903
4.01.02.01	Consumidores, Concessionária e Pession	2.595	130	9.623	26.898
4.01.02.02	Estoques	68	(52)	(364)	(989)
4.01.02.03	Serviços em Curso	498	38	(225)	(371)
4.01.02.04	Cauções e Depósitos Vinculados a Litíng	(1.023)	(2.677)	(1.174)	(156)
4.01.02.05	Despesas Pagas Antec. e Ativos Regulató	287	1.636	2.966	8.224
4.01.02.06	Créditos Comp.em Recolhimentos Futuros	13.995	11.928	(5.175)	(1.111)
4.01.02.07	Outros Créditos	2.599	8.334	(8.994)	(7.303)
4.01.02.08	Fornecedores	(2.563)	2.102	1.136	(5.384)
4.01.02.09	Pagamentos de Encargos Empréstimos e Fin	(2.535)	(39.964)	(25.396)	(28.899)
4.01.02.10	Folha de Pagamento e Provisões Trabalhis	(132)	(905)	260	(378)
4.01.02.11	Impostos e Contribuições Sociais	1.349	(1.099)	(3.114)	26.599
4.01.02.12	Taxas Regulamentares	2.189	(4.905)	(851)	(2.349)
4.01.02.13	Outros Credores	174	(693)	1.220	(5.615)
4.01.02.14	Obrigações Estimadas	(706)	(864)	(1.880)	(689)
4.01.02.15	Entidade Previdência Privada e Outras	(221)	2.203	464	(574)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2009 a 30/06/2009	4 -01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(38.752)	(47.248)	(40.913)	(73.549)
4.02.01	No Imobilizado	(29.043)	(52.986)	(41.303)	(74.126)
4.02.02	Aumento de Obrigações Vinculadas	(9.709)	5.738	390	577
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	1.829	(82.243)	41.372	26.821
4.03.01	Empréstimos c/partes relacionadas-líquid	(18.947)	(28.526)	836	563
4.03.02	Novos Empréstimos e Financiamentos	25.957	60.561	56.205	60.101
4.03.03	Pagamentos de Empr.e Financ.- Principal	(5.181)	(9.362)	(15.669)	(33.843)
4.03.04	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	0	(104.916)	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	37.456	(54.334)	33.987	61.821
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	56.384	148.174	56.087	28.253
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	93.840	93.840	90.074	90.074

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	463.412	118.594	0	87.833	0	0	669.839
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	463.412	118.594	0	87.833	0	0	669.839
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	22.855	0	22.855
5.05	Destinações	0	0	0	(45.000)	0	0	(45.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(45.000)	0	0	(45.000)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	463.412	118.594	0	42.833	22.855	0	647.694

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando outro indicado)

1 COMPOSIÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

1.1 Composição do resultado operacional bruto nos trimestres findos em 30 de junho de 2009 e de 2008.

	Trimestre findo em:		Variação
	30/06/2009	30/06/2008	
	R\$	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Disponibilização do sistema de distribuição	185.782	187.057	(0,68)
Fornecimento de energia elétrica	156.361	110.961	40,92
Outras receitas	1.783	5.096	(65,01)
Total da receita operacional bruta	343.926	303.114	13,46
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
ICMS	(55.919)	(52.026)	7,48
PIS - Corrente	(5.674)	(7.306)	(22,34)
COFINS - Corrente	(26.137)	(22.884)	14,22
Quota - Programa de Eficiência Energética - PEE	(1.148)	(1.051)	9,23
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(4.398)	(2.467)	78,27
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(7.720)	(6.800)	13,53
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	(11.217)	(10.663)	5,20
Quota - Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(1.148)	(1.051)	9,23
Outros encargos	(6)	944	(100,64)
Total de deduções da receita operacional	(113.367)	(103.304)	9,74
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	230.559	199.810	15,39
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	(92.576)	(88.906)	4,13
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(26.591)	(17.003)	56,39
Total do custo do serviço de energia elétrica	(119.167)	(105.909)	12,52
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal e administradores	(12.424)	(10.722)	15,87
Material	(781)	(2.864)	(72,73)
Serviço de terceiro	(15.658)	(18.494)	(15,33)
Depreciação e amortização	(13.200)	(13.979)	(5,57)
Arrendamento e aluguéis	39	(2)	(2.050,00)
Outros	(2.530)	(1.994)	26,88
Total do custo do serviço	(44.554)	(48.055)	(7,29)
RESULTADO DO SERVIÇO	66.838	45.846	45,79

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.2 Composição do resultado operacional bruto nos semestres findos em 30 de junho de 2009 e de 2008.

	Semestre findo em:		Variação
	30/06/2009	30/06/2008	
	R\$	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Disponibilização do sistema de distribuição	395.575	397.356	(0,45)
Fornecimento de energia elétrica	287.259	226.407	26,88
Outras receitas	3.411	7.789	(56,21)
Total da receita operacional bruta	686.245	631.552	8,66
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
ICMS	(113.515)	(108.600)	4,53
PIS - Corrente	(11.322)	(12.972)	(12,72)
COFINS - Corrente	(52.150)	(48.971)	6,49
Quota - Programa de Eficiência Energética - PEE	(2.312)	(2.200)	5,09
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(8.695)	(6.226)	39,66
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(14.563)	(13.549)	7,48
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	(17.555)	(18.534)	(5,28)
Quota - Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(2.312)	(2.200)	5,09
Outros encargos	(18)	(18)	-
Total de deduções da receita operacional	(222.442)	(213.270)	4,30
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	463.803	418.282	10,88
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	(209.106)	(177.780)	17,62
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(45.017)	(29.679)	51,68
Total do custo do serviço de energia elétrica	(254.123)	(207.459)	22,49
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal e administradores	(26.331)	(23.300)	13,01
Material	(2.517)	(5.650)	(55,45)
Serviço de terceiro	(34.307)	(35.564)	(3,53)
Depreciação e amortização	(26.181)	(29.540)	(11,37)
Arrendamento e aluguéis	(19)	(14)	35,71
Outros	(6.598)	(4.568)	44,44
Total do custo do serviço	(95.953)	(98.636)	(2,72)
RESULTADO DO SERVIÇO	113.727	112.187	1,37

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.3 Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida apresentou um crescimento de 15,29% na comparação entre os trimestres, devido basicamente a:

- a) A Receita Operacional Bruta do segundo trimestre de 2009 atingiu o montante de R\$ 343.926, apresentando um acréscimo de 13,46% em relação a igual período do exercício anterior, devido basicamente ao crescimento da quantidade de energia elétrica vendida em 11,52%, notadamente na classe residencial em 18,16%, que representa 34,54% do mercado da ENERSUL. Este aumento no consumo da classe residencial é devido a alta da temperatura neste trimestre, que apresentou em média 2,7°C acima do mesmo período de 2008, o que contribui para um aumento no consumo provocado pelo uso de aparelhos de refrigeração pela população.
- b) As deduções da receita operacional cresceram apenas 9,74%, não acompanhando o crescimento da receita, motivado substancialmente pelo registro do PIS regulatório no segundo trimestre de 2008 no montante de R\$ 1.385, que contribui para o aumento desta despesa naquele trimestre.

1.4 Custos do Serviço de Energia

O custo do serviço de energia cresceu 12,52%, atingindo no segundo trimestre de 2009 o montante de R\$ 119.167 contra R\$ 105.909 em igual trimestre do exercício anterior, devido aos seguintes fatos:

- a) Energia de curto prazo adquirida junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE no montante de R\$ 6.665 no trimestre atual contra R\$ 2 em igual trimestre do exercício anterior;
- b) Aumento no volume de energia adquirida para atender o crescimento da demanda;
- c) Aumento nos gastos com energia repassada de Itaipu no montante de R\$ 6.216, motivado pelo aumento na cotação do US\$, moeda dessa transação, que passou de R\$ 1,59 em 30 de junho de 2008 para R\$ 1,95 em 30 de junho de 2009.
- d) Aumento de 75,59% nas despesas referente ao Programa de Incentivo a Fontes Alternativas – PROINFA, que passou de R\$ 2.003 no primeiro trimestre de 2008 para R\$ 3.517 neste trimestre.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.5 Custos de Operação

O custo de operação apresentou no 2º trimestre de 2009, em comparação com o mesmo trimestre de 2008, um decréscimo de 7,29%, devido basicamente a combinação dos seguintes fatos:

- a) Pessoal: Apresentou um aumento de 15,87% na comparação entre os trimestre devido a três fatos importantes: a) reajuste salarial de 7,26% a partir de novembro de 2008; b) reajuste de 12,12% no ticket alimentação/refeição por ocasião do reajuste salarial; c) aumento de 3,63% no quadro de pessoal em relação ao 2º trimestre do ano anterior.
- b) Material: Reduziu 72,73% devido a reclassificação de R\$ 2.541 mil provenientes de desembolsos no Programa Luz para Todos no trimestre atual.

2 RECEITA COM FORNECIMENTO

Classe de consumidor	Trimestre findo em:					
	Consumidores (*)		MWh(*)		R\$	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Residencial	616.209	586.979	271.201	229.521	123.468	105.624
Industrial	5.001	3.944	118.685	130.062	42.808	44.045
Comercial, serviços e outras atividades	59.354	57.243	176.444	151.776	77.053	70.128
Rural	69.906	66.492	95.158	81.995	26.743	24.259
Poder público	7.570	7.164	51.660	42.962	22.122	20.814
Iluminação pública	1.408	1.239	43.290	42.027	10.313	10.429
Serviço público	773	737	26.870	23.793	7.118	6.755
Consumo próprio	190	151	1.885	1.969	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(4.176)	(8.561)
Receita de uso da rede	28	21	-	-	10.893	11.972
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	-
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	5.478	14.580
Forn. não faturado - Reposição Tarifária	-	-	-	-	-	(4.911)
Fornecimento não faturado parcela "B"	-	-	-	-	20.323	2.963
Operações com energia elétrica	-	-	-	-	-	(79)
	760.439	723.970	785.193	704.105	342.143	298.018
Suprimento	-	-	-	-	64	3.085
(+) Outras receitas	-	-	-	-	1.719	2.011
	760.439	723.970	785.193	704.105	343.926	303.114

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Classe de consumidor	Semestre findo em:					
	Consumidores (*)		MWh(*)		R\$	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Residencial	616.209	586.979	546.320	478.584	249.393	229.335
Industrial	5.001	3.944	230.951	247.019	81.577	83.816
Comercial, serviços e outras atividades	59.354	57.243	353.849	316.781	155.218	148.310
Rural	69.906	66.492	185.867	155.325	52.099	48.430
Poder público	7.570	7.164	98.889	84.993	43.974	41.339
Iluminação pública	1.408	1.239	84.830	83.366	20.377	21.404
Serviço público	773	737	53.150	49.493	13.954	13.994
Consumo próprio	190	151	3.897	3.475	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(1.100)	(9.706)
Receita de uso da rede	28	21	-	-	33.151	25.789
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	(1.032)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	11.309	18.355
Forn. não faturado - Reposição Tarifária	-	-	-	-	(2.163)	11.399
Fornecimento não faturado parcela "B"	-	-	-	-	25.066	(6.535)
Operações com energia elétrica	-	-	-	-	(20)	(1.135)
	760.439	723.970	1.557.753	1.419.036	682.835	623.763
Suprimento	-	-	-	-	108	4.460
(+) Outras receitas	-	-	-	-	3.302	3.329
	760.439	723.970	1.557.753	1.419.036	686.245	631.552

2.1 - Mercado Consumidor de Energia Elétrica

a) No 2º trimestre de 2009, o fornecimento de energia elétrica da Companhia foi de 783.308 MWh (excluído o consumo próprio), contra 702.136 MWh em 2008, correspondendo a um acréscimo de 11,56% em relação ao mesmo período do exercício anterior, motivados basicamente pelo incremento de 36,5 mil novos consumidores, impactando principalmente as classes residencial e rural, com 29,2 mil e 3,4 mil respectivamente. Esse crescimento deve-se em parte aos Programas de Universalização e Luz para Todos que tem levado energia elétrica a novas localidades.

b) Tarifa média de fornecimento – R\$/MWh.

Mês	Trimestre findo em:		
	30/06/2009	30/06/2008	Variação
	R\$	R\$	%
Abril	303,42	316,74	(4,21)
Maio	305,15	302,49	0,88
Junho	301,37	303,99	(0,86)
Média do trimestre	303,31	307,74	(1,44)

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3 EBITDA

	Semestre findo em:		Variação %
	30/06/2009	30/06/2008	
	R\$	R\$	
Receita operacional	686.245	631.552	8,66
Deduções a receita operacional	(222.442)	(213.270)	4,30
Receita operacional líquida	463.803	418.282	10,88
Custo de bens e serviços vendidos	(350.076)	(306.095)	14,37
Despesas operacionais			
Com vendas	(4.309)	(17.148)	(74,87)
Gerais e administrativas	(29.321)	(29.578)	(0,87)
Outras	(3.571)	(8.702)	(58,96)
Depreciação e amortização	33.982	36.786	(7,62)
EBITDA	110.508	93.545	18,13

3.1 O EBITDA da Companhia passou de R\$ 93,5 milhões no período findo em 30/06/2008 para R\$ 110,5 milhões no período findo em 30/06/2009, representando uma aumento de 18,13%. Essa variação positiva deve-se basicamente ao aumento na quantidade de energia elétrica vendida, e o ajuste na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa que impactou favoravelmente as despesas com vendas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Trimestre findo em:			Semestre findo em:		
	30/06/2009	30/06/2008	Variação	30/06/2009	30/06/2008	Variação
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras						
Renda de aplicações financeiras	1.331	1.398	(4,79)	4.572	1.621	182,05
Juros ativos	618	479	29,02	1.859	1.333	39,46
Acréscimos moratórios - Energia vendida	7.585	11.507	(34,08)	12.014	17.946	(33,05)
Variação monetária	4.519	2.262	99,78	8.544	4.778	78,82
Outras receitas financeiras	1.156	220	425,45	3.906	436	795,87
Total das receitas financeiras	15.209	15.866	(4,14)	30.895	26.114	18,31
Despesas financeiras						
Encargos de dívidas	(21.777)	(15.938)	36,64	(44.837)	(31.072)	44,30
Variação monetária - Energia comprada	(47)	(5)	840,00	(79)	(27)	192,59
Variação monetária	(7)	1.884	(100,37)	(530)	1.781	(129,76)
Juros/Multas	516	88	486,36	(150)	3	(5.100,00)
Outras despesas financeiras	(15.031)	(4.989)	201,28	(24.864)	(5.627)	341,87
Total das despesas financeiras	(36.346)	(18.960)	91,70	(70.460)	(34.942)	101,65
Resultado financeiro	(21.137)	(3.094)	583,16	(39.565)	(8.828)	348,18

4.1 Resultado Financeiro

O Resultado financeiro negativo do segundo trimestre de 2009 aumentou em comparação ao mesmo período do exercício anterior em R\$ 18.043, devido basicamente a:

I) Receitas Financeiras:

- a) Acréscimos Moratórios – Energia Vendida: Apresentou uma diminuição de 34,08% no trimestre em análise devido ao sucesso na política de administração dos atrasos de pagamentos de contas dos consumidores, que refletiu em redução da inadimplência.
- b) Variação Monetária – Apresentou um aumento de 99,78% na comparação entre os trimestres devido ao maior volume de recursos aportados em cauções e depósitos vinculados, cujo saldo no trimestre atual totaliza R\$ 8.556 contra R\$ 4.596 no mesmo trimestre do ano anterior;
- c) Outras Receitas Financeiras: Apresentou um aumento de 425,45% na comparação entre os trimestres devido atualização de conta corrente de mútuo entre partes relacionadas no montante de R\$ 677 no trimestre atual e descontos concedidos a fornecedores que passou de R\$ 183 no segundo trimestre de 2008 para R\$ 406 neste trimestre.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

II) Despesas Financeiras:

- a) Encargos de Dívidas: apresentou crescimento de 36,64% devido ao aumento no saldo de empréstimos da Companhia que passou de R\$ 585.661 no segundo trimestre de 2008 para R\$ 682.774 no trimestre atual.
- b) Outras Despesas Financeiras: Apresentou um aumento de 201,28% na comparação entre os trimestres devido ao registro dos encargos sobre a Energia Livre no montante de R\$ 11.098 e a atualização da devolução tarifária decorrente do reposicionamento da revisão tarifária de 2003 no montante de R\$ 3.530 no trimestre atual.

5 INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

	No período findo em:	
	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
1 - Liquidez corrente		
Ativo Circulante/Passivo Circulante	1,43	1,49
2 - Liquidez geral		
(Ativo circulante + realizável a longo prazo)/Exigível total	0,80	0,80
3 - Endividamento		
Exigível total/Ativo total	0,63	0,63
4 - Capitalização		
Patrimônio Líquido/Ativo total	0,37	0,37
5 - Valor patrimonial da ação - R\$ por lote de mil	12,19	11,86

6 INDICADORES OPERACIONAIS (*)

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
1 - Número de empregados	799	771
2 - Consumidor por empregado	952	969

(*) Informações não auditadas.

* * *

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas das
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul
Campo Grande - MS

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul correspondentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir relatório, sem expressar opinião, sobre essas informações trimestrais - ITR.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, de: a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais - ITR; e b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e operações da Companhia.
3. Baseado em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 34, a Companhia, por entender que informações relevantes não foram consideradas no cálculo das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica e das Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, interpôs recursos contra o resultado apresentado pela Aneel através da Resolução Homologatória nº 785 de 24 de março de 2009 e pela Resolução Homologatória nº 796, de 7 de abril de 2009. Portanto, é entendimento dos Especialistas e Assessores Jurídicos da Companhia que os componentes financeiros apresentados (passivos regulatórios) na Nota Técnica nº 120 de 31 de março de 2009, homologada pela Resolução Homologatória nº 796 devem ser anulados e, como consequência, não foram registrados como passivo regulatório nas demonstrações contábeis da Companhia em 30 de junho de 2009.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas das
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul
Campo Grande - MS

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008 e os efeitos de sua adoção inicial somente foram contabilizados pela Companhia durante o quarto trimestre de 2008 e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008. As demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do semestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009.
6. As Informações Trimestrais (ITR) possuem dados contábeis relativos ao exercício findo em 30 de março de 2009, os quais foram revisados por nós, cujo relatório de revisão especial, sem ressalvas, foi emitido em 30 de abril de 2009, e contém parágrafos de ênfase semelhantes aos assuntos mencionados nos parágrafos nºs 4 e 5. As informações relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por outros auditores independentes, sobre as quais emitiram relatório de revisão especial, sem ressalvas, datado de 28 de julho de 2008..
7. As demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2008, preparadas em conexão com as Informações Trimestrais (ITR) do semestre findo em 30 de junho de 2009, foram apresentadas para fins de comparabilidade e não foram revisadas por nós e nem por outros auditores independentes.

Campo Grande, 29 de julho de 2009

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-Contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" MS
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" MS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	66
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	74/75